

LEI Nº 1005/2001, DE 25/06/2001

"Dispõe sobre mudança do nome de Logradouro Público, nesta cidade, dando-lhe nova denominação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MAILDE TEODORO DE SOUSA**, a Travessa São Sebastião, localizada na área central desta cidade, entre a rua Coronel Ponce e a Rua João Pessoa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar, com recursos próprios, placa indicativa desse logradouro, cuja biografia da contemplada encontra-se apensada a este diploma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Junho de 2001

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS